

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS/CE
EXECUTIVO

Volume: 7 - Número: 892 de 2 de Dezembro de 2024
DATA: 02/12/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

ACERVO

PERIODICIDADE

CONTATOS

Tel: 85999052841
E-mail: pgm@pacajus.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Rua Guarany, nº 600, Centro, Pacajus -CE

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Pacajus



Assinado eletronicamente por:
José Magno Vasconcelos Nascimento
CPF: ***.658.333-**
em 02/12/2024 16:54:28
IP com nº: 192.168.10.192
www.pacajus.ce.gov.br/diariooficial.php?id=926

SUMÁRIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- EXTRATO DE CONTRATO: 2024.11.19.001 -DL/2024 - AQUISIÇÃO DE QUADRO COM MOLDURA PARA FOTO OFICIAL DE EX-PREFEITO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE

PORTARIA

- PORTARIA : 030/2024 - DISPÕE SOBRE A GARANTIA DE LIBERDADE DE ORIENTAÇÃO POLÍTICA E PARTIDÁRIA E DO RESPEITO AOS DIREITOS HUMANOS NA SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL DE PACAJUS/CE.



**GABINETE DO PREFEITO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO:
2024.11.19.001 -DL/2024****EXTRATO DO CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.11.19.001 -DL**

ÓRGÃO: GABINETE DO PREFEITO
GESTOR: THAYNÁ SANTOS DE ALMEIDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE QUADRO COM MOLDURA PARA FOTO OFICIAL DE EX-PREFEITO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE
CONTRATADA: G. A. F. CHACON FOTO E IMAGEM - CNPJ Nº 23.520.961/0001-22
NÚMERO DO CONTRATO: 2024.11.19.0001
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02/12/2024
VIGENCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2024
VALOR GLOBAL: R\$ 2.520,00 (Dois mil quinhentos e vinte reais).

PACAJUS-CE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL - PORTARIA - PORTARIA : 030/2024**PORTARIA Nº 030/2024 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL**

DISPÕE SOBRE A GARANTIA DE LIBERDADE DE ORIENTAÇÃO POLÍTICA E PARTIDÁRIA E DO RESPEITO AOS DIREITOS HUMANOS NA SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL DE PACAJUS/CE.

Pacajus, 02 de dezembro de 2024.

A Secretária Municipal de Proteção Social do Município de Pacajus, a Sra. Valdinha Freires da Silva, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em pleno exercício do cargo, resolve:

Art. 1º Informar que a Secretaria de Proteção Social de Pacajus/CE preza pelo direito fundamental constitucional à livre orientação política e à liberdade de orientação partidária, abstendo -se de qualquer conduta de assédio moral, discriminação e/ou perseguição contra qualquer trabalhador ou trabalhadora por motivo de crença ou convicção política.

Art. 2º Reafirmar os princípios estabelecidos na Declaração Universal de Direitos Humanos, de 10 de dezembro de 1948, em especial o disposto no seu artigo 1º, que estabelece: "Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotados de razão e consciência e devem agir em relação uns aos outros com espírito de fraternidade."

Art. 3º Reforçar a importância de que cada trabalhador e trabalhadora desta Secretaria exerça suas atribuições com ética, comprometimento e respeito, contribuindo para o fortalecimento da Política de Assistência Social no município, com vistas à garantia de direitos sociais de forma humanizada e imparcial.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam -se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pacajus, Secretaria Municipal de Proteção Social - SMPS, aos 02 dias do mês de dezembro de 2024.

Valdinha Freires da Silva
Secretária Municipal de Proteção Social
Portaria Nº 1005/2024

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 030, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.



A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL DE PACAJUS, A SRA. VALDINHA FREIRES DA SILVA, no uso da competência que lhe confere o artigo 28; inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, autoriza a publicação, mediante afixação no Paço Municipal da Prefeitura e da Câmara Municipal e em demais locais de amplo acesso público, a portaria Nº 030, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024, que DISPÕE SOBRE A GARANTIA DE LIBERDADE DE ORIENTAÇÃO POLÍTICA E PARTIDÁRIA E DO RESPEITO AOS DIREITOS HUMANOS NA SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL DE PACAJUS/CE.

CUMPRA-SE.

SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL DE PACAJUS, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2024.



EQUIPE DE GOVERNO

Davanilson José Pinheiro Leite
Prefeito

Paulo Henrique de Castro Pontes
Vice-prefeito(a)

Cláudio Augusto da Silva Dantas
Autarquia de Trânsito e Transportes - AMTTP

Jose Magno Vasconcelos Nascimento
Procuradoria Geral do Município - PGM

Maria Elisandra da Silva Soares
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente - SEDEMA

Angela Myrle Saldanha Guimaraes Leite
Secretaria Municipal de Educação - SME

Eduardo Freddi Filho
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT

Valdinha Freires da Silva
Secretaria Municipal de Proteção Social Social - SMPS

Jorge Luis de Sousa
Secretaria Municipal de Segurança Pública Pública - SSP

José Rogério Matias
Secretaria Municipal de Transporte - SMT

João Rocha Pereira Neto
Instituto de Previdência do Município de Pacajus - PACAJUSPREV

Geynerson Rafael Pinheiro de Souza
Secretaria Municipal de Administração e Finanças - ADMF

Francisco José de Sousa
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuaria e Pesca - SMAPP

Antonio Matheus Tavares Ramos Bento
Secretaria Municipal de Esporte e Juventude - SEJUV

Paulo Cezar Rocha Pinto
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - SEINFRA

Germano Monteiro Regadas
Secretaria Municipal de Saúde - SMS

Thayna Santos de Almeida
Gabinete do Prefeito - GAP

Pedro Paulo Saldanha Nogueira de Almeida
Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais - SMAI

